



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal Nº 432 de 19 de dezembro de 2019;

Decreta:

1º - Fica aberto crédito suplementar para a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
0103100012001000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 6.200,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 6.200,00
	Total da Unidade.....	R\$ 6.200,00
	Valor Total da Suplementação.....	R\$ 6.200,00

2º - O recurso para cobrir a despesa decorrente da abertura do crédito suplementar especificado no artigo primeiro é da anulação de créditos:


DOTAÇÕES ANULADAS

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 6.200,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 6.200,00
	Total da Unidade.....	R\$ 6.200,00
	Valor Total da Suplementação.....	R\$ 6.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.


Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 37,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de expedição: 05/08/2020
Data de retirada: 05/09/2020

Ass. do responsável pelo setor